



MISA – Moçambique Plano Estratégico 2016 - 2021

Maputo, Julho de 2016
MISA-MOÇAMBIQUE

PREFÁCIO

O Plano Estratégico do MISA – Moçambique para o quinquénio 2016-2021 relança a importância desta organização na promoção dos direitos fundamentais dos cidadãos, tendo como enfoque o exercício das liberdades de expressão, de imprensa e o direito à informação.

O PE resgata o histórico do MISA-Moçambique, caracterizado por acções e intervenções que contribuíram de forma inquestionável no processo da construção de um Estado de Direito Democrático. Neste âmbito, destaca-se o papel da organização na promoção da Liberdade de Expressão e de Imprensa, Direito à Informação, assim como na melhoria da qualidade de actuação dos profissionais da comunicação social em Moçambique.

Nesta nova era, o MISA - Moçambique pretende recuperar o entusiasmo dos seus membros, particularmente os jornalistas, para aderirem e concretizarem as principais intenções estatutárias, nomeadamente: Apoiar o desenvolvimento da imprensa independente e fomentar a criação de novos meios de comunicação social; Cooperar com organizações congéneres da região e de outras partes do mundo, incluindo organizações de defesa dos direitos humanos; Reunir jornalistas e outros actores da comunicação social no debate sobre os problemas enfrentados pela imprensa em Moçambique; Promover diligências com vista à obtenção de apoio diversificado para o desenvolvimento das suas actividades e dos seus associados; Providenciar assessoria técnica aos seus núcleos provinciais em matérias de projectos de comunicação, se necessário, que visem a auto-suficiência; Providenciar informação e trabalho de pesquisa a parceiros internacionais; Promover a formação profissional, identificando instituições e cursos que se enquadram nas necessidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos seus membros; Promover o uso e o livre acesso às novas tecnologias de informação; Redigir, traduzir e publicitar manuais de formação profissional e outros materiais informativos para os trabalhadores da comunicação social; Promover conferências, seminários e debates entre profissionais da comunicação social e outras actividades consentâneas com os objectivos gerais da associação.

O presente PE incorpora uma abordagem direccionada para uma adequada alocação de recursos, tendo em vista a projecção da organização para um nível de excelência, com novas ideias, soluções efectivas e compromissos sustentáveis.

O êxito do PE depende, entre outros factores, da entrega, participação e cooperação de todos os membros da organização em todas as fases da sua implementação.

A participação e a cooperação são vitais para aproximar sinergias. O Plano Estratégico 2016 - 2021 corresponde a um novo ciclo de vida do MISA - Moçambique que incorpora uma visão de autossustentabilidade a longo prazo.

ABREVIATURAS

AMMCJ – Associação Moçambicana de Carreira Jurídica

AO – Ordem dos Advogados

CRM – Constituição da República de Moçambique

DI – Direito à Informação

DI – Desenvolvimento Institucional

FMI – Fundo Monetário Internacional

FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças

PE – Plano Estratégico

LI – Lei de Imprensa

LE – Liberdade de Expressão

MA – Monitoria e Avaliação

MISA – Media Institute of Southern Africa

OSC – Organizações da Sociedade Civil

SC – Sociedade Civil

TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação

GLOSSÁRIO

Avaliação – Exame sistemático e independente do plano com o fim de determinar a sua eficiência, eficácia, impacto, sustentabilidade e a pertinência dos seus objectivos.

Factor externo – Acontecimento, condição ou decisão, necessária para o sucesso do plano, mas que se encontra em grande medida ou completamente fora do controlo da sua gestão.

Indicador – Define a norma de realização a atingir para que se considere alcançado o objectivo.

Método do Quadro Lógico – Instrumento de gestão que facilita a planificação, execução e a avaliação do plano

Monitoria – Supervisão permanente ou periódica da implementação do plano, para se assegurar que os recursos, as actividades, os resultados e os factores externos estão a desenvolver-se em conformidade

Recursos – São os fundos, o pessoal e os materiais necessários para produção de um resultado pretendido.

Resultado – As realizações asseguradas pelo plano como consequência das suas actividades.

Sustentabilidade - O grau no qual a organização continuará a prosseguir a sua missão depois de terminada a assistência financeira externa.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O principal objectivo do Plano Estratégico 2016 - 2021 do MISA-Moçambique é de promover a Liberdade de Expressão e de Imprensa, garantindo a livre circulação da informação e o Direito à Informação.

Os pilares estratégicos definidos no PE são cinco, nomeadamente:

- i. Liberdade de Expressão e de Imprensa;
- ii. Direito à Informação e boa-governança, respeito pelas liberdades Democráticas e Cidadania Responsável;
- iii. Diversidade no Domínio da Radiodifusão e Tecnologias de Informação e Comunicação;
- iv. Conhecimento do Quadro Legal e Ético da Comunicação Social por parte dos seus Profissionais; e
- v. Desenvolvimento Institucional.

O PE será implementado a partir do seu redimensionamento e pormenorização nos planos operacionais anuais.

As intervenções enquadradas nos pilares estratégicos devem ser desagregadas e escalonadas em função das necessidades e dos recursos disponíveis para que sejam alcançados resultados significativos, tais como:

- Melhoramento do ambiente do exercício das liberdades de Expressão e de Imprensa e o Direito à Informação
- Melhoramento do ambiente de trabalho dos jornalistas, em Moçambique;
- Aprovação e implementação da proposta de revisão da Lei de Imprensa;
- Instituição e implementada a Carteira Profissional do Jornalista;
- Aprovação do estatuto do jornalista;
- Melhor conhecimento e respeito pelo Código de Ética e de Conduta dos jornalistas;
- Aprovação da Lei sobre a Radiodifusão para um contexto democrático e de migração digital;
- Estabelecimento do mecanismo permanente de monitoria e advocacia das liberdades de expressão e de imprensa;
- Estabelecimento a sede central e as representações regionais do MISA-Moçambique.

Todo o processo de implementação de actividades será sujeito a um plano de monitoria e avaliação que deverá ser produzido, a parte, depois de um estudo de base que irá definir a situação actual dos resultados pretendidos, assim como os principais indicadores qualitativos e quantitativos a serem alcançados ao longo dos 5 anos de implementação do PE. O plano de monitoria e avaliação servirá, entre outros objectivos, para dar indicações sobre o estágio das actividades e sobre a necessidade de ajustá-las ou adaptá-las à novas circunstâncias inicialmente não previstas.

O PE apresenta ainda algumas potencialidades de risco a ter em conta, nomeadamente: A escassez dos recursos financeiros, a instabilidade interna da

organização, a situação política do país e a descoordenação entre os parceiros que advogam sobre os Direitos humanos e outros direitos fundamentais.

Os pressupostos do sucesso do PE assentam na optimização de todo o processo de reorganização, realinhamento e relançamento do MISA-Moçambique cujas prioridades salientam o envolvimento participativo dos seus membros.

INDICE

I.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
I.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	8
1.	1. Corrupção e problemas de transparência em Moçambique.....	8
1.2	Direito à Informação e cidadania em Moçambique	8
1.3	Contexto económico.....	8
2.2	Regulação e Radiodifusão Pública	9
2.3	Profissionalismo no jornalismo	10
2.4	Ambiente da Liberdade de Imprensa e de Expressão	10
2.5	Migração Digital.....	10
III.	METODOLOGIAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....	11
IV.	ANÁLISE SWOT: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças	12
V.	Princípios transversais e orientadores do Plano Estratégico	0
VI.	OBJECTIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	1
6.1	Objectivo Geral.....	1
6.2	Objectivos específicos	1
6.3	Resultados esperados	1
VII.	PILARES ESTRATÉGICOS	2
7.1	PILAR 1 LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE IMPRENSA	4
7.2	PILAR 2 Direito à informação e Boa Governação, Respeito pelas Liberdades Democráticas e Cidadania Responsável.....	7
7.3	PILAR 3: Diversidade no Domínio da Radiodifusão e Tecnologias de Informação e Comunicação.....	9
7.4	PILAR 4: Conhecimento do Quadro Legal e Ético da Comunicação Social por parte dos seus profissionais	11
7.5	PILAR 5: Desenvolvimento Institucional.....	13
VIII.	ÁREAS DE SUPORTE	15
8.1	Monitoria e avaliação	15
8.2	Coordenação e Gestão.....	15
8.3	Prováveis riscos confrontando o PE.....	16
IX.	ANEXOS – CRONOGRAMA E ORÇAMENTO	17

I. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Desempenhar um papel central na promoção e desenvolvimento de um ambiente de Liberdade de Expressão e de Imprensa, acesso à informação, pluralismo de pontos de vista e de opinião, competência e sustentabilidade financeira e criar um ambiente no qual todos os sectores da sociedade possam usar os media para as suas próprias necessidades.

Visão

Criação de um ambiente de media na região da África Austral que seja caracterizado pela liberdade, pela independência, pelo pluralismo, pela sustentabilidade, competência e por um compromisso/responsabilidade permanente perante a sociedade.

Valores

- Solidariedade;
- Inclusão;
- Responsabilidade;
- Independência;
- Sustentabilidade.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

Depois de um interregno de quatro anos, originado por problemas de governação interna, em 2015, foi iniciado um trabalho de relançamento do MISA-Moçambique através de diversas acções de reestruturação da organização que contaram com a eleição de novos órgãos sociais, revisão dos procedimentos da organização e restauração da confiança com os principais grupos de interesse. Mesmo com as diversas acções desenvolvidas é importante assinar que os níveis de confiança e de conhecimento dos membros, parceiros e beneficiários sobre o retorno da organização às suas actividades ainda são baixos.

No novo quadro contextual há factores externos de ordem política, económica e dos media que exigem uma redobrada atenção e o desenho de melhores estratégias de actuação. Destes factores destacam-se os seguintes:

1. 1. Corrupção e problemas de transparência em Moçambique

Assegurar uma governação responsável e transparente continua a ser um dos grandes desafios para o País, sobretudo pelos elevados índices de corrupção que enfermam a administração pública. O Índice Mo Ibrahim 2014 da Governação em África mostra que Moçambique está na posição 22 do ranking dos 52 países analisados, com uma pontuação global de 52.2 pontos, na média de todos os indicadores. No que diz respeito, especificamente, ao indicador de *Accountability* que também mede a transparência e a corrupção no sector público, Moçambique está na posição 28 do ranking com uma média de 36.7, o que revela, mais uma vez que o país, mesmo dentro do continente, encontra-se no grupo dos que têm índices de corrupção acima da média¹ (MIF: 2014).

1.2 Direito à Informação e cidadania em Moçambique

Moçambique aprovou, em Novembro de 2014, a Lei nº 34/14 de 31 de Dezembro (Lei do Direito à Informação), quase uma década depois de ter sido submetida à Assembleia da República pelas organizações da sociedade civil. A aprovação desta lei representa um avanço importante, na medida em que abre espaço para os cidadãos, as organizações da sociedade civil e os media exigirem maior responsabilização dos governantes. No entanto, apesar da sua aprovação existem diversos riscos ligados à cultura política autoritária, os baixos níveis de educação e cidadania que podem afectar o sucesso da sua implementação; representando, por isso, um desafio enorme para a sociedade.

1.3 Contexto económico

O endividamento público agravou exponencialmente entre 2011 e 2014², o que deixou o país com margens limitadas de recurso à dívida para estabilizar a crise económica.

¹ MIF - MO IBRAHIM FOUNDATION (2014). 2014 Ibrahim Index of African Governance: Summary Report. Acessível em <http://static.moibrahimfoundation.org/downloads/publications/2014/2014-iiag-summary-report.pdf>, aos 05 de Setembro de 2015.

² Neste período, a dívida pública cresceu em mais de 20%, situando-se actualmente nos 8 biliões de dólares. Recentemente foram descobertos dois endividamentos que o Governo anterior escondeu para o seus parceiros, nomeadamente o FMI, Banco Mundial, a União Europeia, entre outros, o que pode levar os parceiros a sancionar o país, facto que agravaria ainda mais a crise económica que afecta Moçambique.

Em 2015, embora com as esperanças da exploração dos recursos minerais, o País continuou a registar elevados índices de pobreza (sendo um dos países mais pobres do mundo)³, assim como a registar uma forte fragilidade da sua economia. Ao longo de 2015 e 2016, foi notada uma acentuada desvalorização da moeda nacional perante o dólar americano, o que agravou o custo de vida.

No meio de uma situação financeira e económica complexa, em 2016, o Fundo Monetário Internacional, FMI, suspendeu os empréstimos à Moçambique após a descoberta de dívidas avultadas, nunca reveladas, feitas com o aval do Governo pelas empresas Proindicus, Ematum e MAM. Em sintonia com o FMI, a maioria dos parceiros de Cooperação, principalmente da União Europeia, suspenderam os apoios e a concessão de créditos ao País.

II. O cenário dos media

O contexto nacional dos media constitui um dos principais objectos de trabalho do MISA, sendo relevante a sua minuciosa descrição. Os pontos abaixo pretendem ilustrar, de forma resumida, o ambiente em que os media operam, em Moçambique.

2.2 Regulação e Radiodifusão Pública

O quadro legal de regulação da actividade de imprensa encontra-se ainda em actualização, com a proposta ainda no Gabinete de Informação. A par das leis já produzidas, a Proposta de Lei de Radiodifusão espera da sua submissão no Conselho de Ministros.

A Proposta da Lei de Radiodifusão diz respeito ao âmbito geral de funcionamento das rádios e televisões em Moçambique, no contexto da migração digital que vai gerar um conjunto de mudanças tecnológicas, assim como novos desafios de produção de conteúdos.

No que diz respeito à radiodifusão pública, é preciso assinalar que, embora seja definida pela Constituição da República como independente, sob ponto de vista prático continua a operar como uma radiodifusão estatal, uma vez que não é gerida sob ponto de vista profissional (recebendo fundos directos do Governo a partir de contratos programa e com a nomeação directa dos seus Presidentes dos Conselhos de Administração). Os problemas da independência editorial da radiodifusão pública em relação ao Governo continuam a ser um dos maiores problemas, sobretudo na reportagem de questões políticas. Sendo, por isso, importante iniciar um debate sobre a necessidade de uma legislação específica sobre a radiodifusão pública, em Moçambique.

³PNUD (2014). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2013: A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado*. New York (EUA).

³MIF - MO IBRAHIM FOUNDATION (2014). 2014 Ibrahim Index of African Governance: Summary Report. Acessível em <http://static.moibrahimfoundation.org/downloads/publications/2014/2014-iiag-summary-report.pdf>, aos 05 de Setembro de 2015.

³PNUD (2014). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2013: A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado*. New York (EUA).

2.3 Profissionalismo no jornalismo

No que diz respeito às questões de códigos de conduta, ainda falta aprovar o Estatuto Profissional do Jornalista em Moçambique, que tem em vista regular para reduzir os elevados casos de violações da ética⁴.

O jornalismo continua a ser fortemente influenciado pelo campo político e económico, expondo-se a elevados riscos de instrumentalização e redução da independência de sua actuação. Nota-se ainda a necessidade da profissionalização das empresas de comunicação, adoptando formas de negócios que garantam a sustentabilidade, num contexto em que o mercado publicitário é reduzido.

É fundamental que as empresas de comunicação, além de profissionalizar a governação interna, introduzam carreiras profissionais como forma de valorizar os profissionais e reduzir as injustiças internas.

2.4 Ambiente da Liberdade de Imprensa e de Expressão

Moçambique continua a verificar casos de violações das liberdades de imprensa, sem no entanto, afectarem com gravidade o curso do trabalho dos jornalistas. No que diz respeito às liberdades de expressão, nota-se que o tipo de cultura política continua a ser um elemento determinante para os baixos níveis do exercício das liberdades de expressão, havendo necessidade de uma continua educação cívica e de mudanças de comportamento pelos cidadãos.

No ano 2015, para além dos habituais casos de ameaças aos jornalistas por políticos e governantes, foi realizado o julgamento do economista Nuno Castelo-Branco e do Jornalista Fernando Banze acusados de crime contra a Segurança do Estado e abuso das liberdades, por emissão de opiniões contra o ex-chefe de Estado, Armando Guebuza. Na sentença, o juiz absolveu os dois réus considerando não haver matéria bastante para a condenação, uma vez que as suas opiniões foram emitidas e difundidas dentro dos limites do exercício das Liberdades de Expressão e de Imprensa. No entanto, a Procuradoria-Geral da República recorreu da sentença, manifestando a sua insatisfação com a decisão do Juiz.

2.5 Migração Digital

O país não cumpriu o prazo de 17 de Junho de 2015, determinada pela União Internacional das Telecomunicações (UIT) para a concretização da migração digital, devido à falta de financiamento, incorrendo, deste forma, a prejuízos como a perda de protecção e a interferência de sinais. O trabalho das Organizações da Sociedade Civil mostrou-se incipiente para fazer face aos desafios de inclusão no processo, assim como para garantir uma regulação que acompanhe a evolução na oferta de conteúdos.

⁴ FES & MISA (2014). "Barómetro africano da media: Moçambique 2014". Windhoek: FES.

III. METODOLOGIAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Na elaboração do presente PE, foi feita uma revisão literária com a finalidade de compreender todo o histórico da organização, recolher dados das actividades desenvolvidas no âmbito do último PE, compreender o conteúdo das parcerias estabelecidas, inteirar-se do processo de relançamento e outros factos relevantes para a delimitação temática.

O segundo passo foi o desenvolvimento de uma abordagem participativa na busca de consensos sobre aspectos estratégicos importantes. Para o efeito, foram realizadas entrevistas de pares formais com membros dos órgãos sociais do MISA-Moçambique e entrevistas informais com simples membros e jornalistas não filiados na organização

O terceiro passo consolidou a primazia da metodologia participativa como fundamental em todo o processo e consistiu numa oficina de trabalho com membros dos órgãos sociais do MISA-Moçambique, provenientes de todo o país, onde, em conjunto, foi feita uma análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).

Ainda nessa oficina, foi projectada a visão dos participantes sobre as prioridades do PE em função da análise dos problemas e dos objectivos definidos no contexto do Método do Quadro Lógico.

A elaboração do PE segue uma orientação direccionada para resultados reflectida na Matriz do Quadro Lógico por pilar estratégico.

IV. ANÁLISE SWOT: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

A análise interna do MISA-Moçambique revela que o seu prestígio pode ser resgatado se forem solucionados os problemas que ainda persistem.

A lei do Direito à Informação aprovada e promulgada em 2015 com forte advocacia do MISA-Moçambique, requer empenho para a sua disseminação e implementação.

O Ambiente externo apresenta-se grave.

A exiguidade de recursos financeiros e a disputa dos mesmos parceiros de financiamento por várias organizações, faz antever que, sem a disponibilidade de fundos, não haverá como viabilizar programas e explorar oportunidades óbvias.

Os pontos positivos, embora fortes, dificilmente podem progredir se houver falta de recursos e outros pontos negativos não forem ultrapassados.

QUADRO FOFA

Características internas			
Pontos positivos	Forças		Fraquezas
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Membro relevante da SC. ➤ Proximidade com a Massa critica da sociedade ➤ A história da organização no país e na região. ➤ Interlocutor válido para os poderes constituídos ➤ Principal actor da Lei de Direito à Informação 		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Interregno das actividades relacionadas com a missão ➤ Constantes mudanças ➤ Historial de gestão pouco criteriosa ➤ Desestruturação ➤ Incompreensão da missão por parte dos jornalistas ➤ Falta de colaboração com os OCS ➤ Falta de instalações e corpo administrativo
	Oportunidades		Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Legislação em vigor (CRM; Lei n-34/14 de 31 Dezembro) ➤ Existência de Organizações nacionais e internacionais de defesa da LE e LI com fundos 		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Escassez de recursos externos ➤ Disputa de várias organizações pelas mesmas fontes de financiamento. ➤ Ambiente democrático dominado pelo mesmo partido do Governo.
Característica externas			
		Pontos negativos	

V. Princípios transversais e orientadores do Plano Estratégico

Os princípios fundamentais que orientam a existência e a intervenção do MISA - Moçambique estão contidos nos seus documentos programáticos históricos sobre Democracia, Estado de Direito, Direitos Humanos, e, entre outros, os seguintes:

- **O artigo 19 da Declaração Universal sobre os Direitos Humanos** e o artigo 9 da Carta Africana dos Direitos dos Homens e dos Povos;
- A **Declaração de Windhoek** de 1991 sobre a Liberdade de Imprensa e os princípios de Independência, Diversidade e Pluralismo na actuação dos Media;
- **Separação dos poderes** entre os governos, as instâncias reguladoras nacionais e os diversos provedores de serviços, tal como estampado na Declaração da SADC sobre as ICT de 2001;
- **Diversidade de operadores** (de carácter público, comercial ou comunitário) tal como definido na Carta Africana sobre Radiodifusão de 2001;
- **Democracia participativa**, o respeito pelos direitos humanos, a observância da equidade, o respeito pela dignidade humana, a liberdade e a não discriminação.
- **Sustentabilidade**, a médio e longo prazo, a partir da optimização das sinergias de modo a que com intervenções de excelência se estabeleça uma base de recursos que permite a prossecução da missão sem depender de um doador singular.
- **Cooperação**, a partir de acordos de parceria com instituições do sector público, sector privado, e organizações da sociedade civil nacional e internacional que concorrem para uma colaboração e compromisso na base do respeito mútuo, igualdade e complementaridade.
- **HIV e SIDA, Género e Meio Ambiente**, como preocupações transversais devem ser integradas em todos os planos operacionais, programas e projectos do MISA- Moçambique.

VI. OBJECTIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 Objectivo Geral

- Promover e defender a Liberdade de Expressão e de Imprensa, garantindo a livre circulação da informação e o Direito à Informação.

6.2 Objectivos específicos

- Influenciar os jornalistas, decisores políticos e a opinião pública para assegurarem a Liberdade de Expressão e de Imprensa.
- Mobilizar a Sociedade Civil e os decisores políticos a se engajarem na promoção da Boa Governação, Respeito pelas Liberdades Democráticas e na promoção de uma Cidadania Responsável.
- Advogar pela aprovação de um Quadro Jurídico de Regulamentação da Radiodifusão assente nos princípios de um Estado de Direito Democrático.
- Fortalecer a Profissão dos Jornalistas e as Instituições de Comunicação Social para responderem adequadamente à sua função social.
- Fortalecer o MISA – Moçambique de forma a responder com eficácia e eficiência a sua missão.

6.3 Resultados esperados

- Concluída e aprovada a revisão da Lei de Imprensa.
- Reduzido o número de casos de violações das liberdades de imprensa
- Aprovada a Lei de Radiodifusão;
- Instituída e implementada a Carteira Profissional dos Jornalistas
- Jornalistas exercendo a suas funções em respeito aos padrões éticos e profissionais;
- Despertado o interesse dos jornalistas sobre matérias de Transparência e Boa Governação;
- Estabelecida a sede e as representações regionais do MISA - Moçambique

VII. PILARES ESTRATÉGICOS

O Plano Estratégico desdobra-se em cinco pilares estratégicos subdivididos em dois grupos: Pilares de missão e pilares de recursos. Os pilares relacionados com a missão do MISA - Moçambique são os seguintes:

I) Liberdade de Expressão e de Imprensa

- A Liberdade de Expressão é a faculdade de todas as pessoas exprimirem ou não o seu pensamento por qualquer meio, por outro lado, é a proibição de todos os impedimentos ou discriminações a essa expressão.
- A Liberdade de Imprensa corresponde à Liberdade de Expressão e de criação dos jornalistas, o acesso às fontes de informação, a protecção da independência e do sigilo profissional e o direito de criar jornais e outras publicações.

II) Direito à Informação e Boa Governação, Respeito pelas Liberdades Democráticas e Cidadania Responsável

- O Direito à Informação compreende a faculdade de solicitar, procurar, consultar, receber e divulgar informação de forma a garantir uma participação permanente dos cidadãos na vida pública e na concretização dos seus direitos fundamentais.
- A Boa Governação compreende a optimização das normas de gestão e de conduta em prol da organização.
- O Respeito pelas Liberdades Democráticas é o respeito pelos Direitos Humanos e Direitos fundamentais através da protecção jurídica dos mesmos.
- A Cidadania Responsável corresponde a uma participação activa nos processos de interesse vital da sociedade.

III) Diversidade no Domínio da Radiodifusão e Tecnologias de Informação e Comunicação

- A promoção da diversidade é um objectivo primordial da regulamentação da Radiodifusão e das TIC's. A sua concretização terá em conta a igualdade de oportunidades para o acesso e a participação de todos os sectores da sociedade na titularidade e gestão destes serviços sem restrições directas ou indirectas no exercício da Liberdade de Expressão.

O segundo grupo de pilares apresenta-se como o meio a partir da qual o PE será desenvolvido para atingir os objectivos:

IV) Conhecimento do Quadro Legal e Ético da Comunicação Social por parte dos seus Profissionais

- A Lei de Imprensa, em processo de revisão, é um instrumento fundamental cujo conteúdo é imprescindível para o conhecimento dos espaços de progressão e limites do desempenho dos profissionais da Comunicação Social.
- O Código de Ética deve fixar as normas em que assenta a actuação dos profissionais da Comunicação Social

V) Desenvolvimento institucional

- DI é a transformação de processos, sistemas, normas e comportamentos para a organização evoluir com maior dinâmica, eficiência e eficácia no cumprimento da sua missão.

7.1 PILAR 1: LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE IMPRENSA

Desafios: Um conhecimento efectivo e generalizado das leis que regulam a Liberdade de Imprensa, de Expressão e o Direito à Informação pode ajudar a afastar o medo que inibe os cidadãos de intervirem livremente sobre os seus direitos e sobre aspectos políticos, sociais e económicos dos pais. Por outro lado, é necessário promover uma aturada revisão da Lei de imprensa e outra legislação relacionada para expurgar dispositivos que contradizem o espírito da lei fundamental sobre a Liberdade da Imprensa e de Expressão.

Intervenções estratégicas:

- **Por ocasião do dia 3 de Maio, Dia da Liberdade de Imprensa, promover em todo o país jornadas de reflexão e de difusão da Lei de imprensa entre jornalistas, Sociedade Civil e decisores políticos.**

Esta data é uma oportunidade para falar de problemas concretos que afectam as liberdades de Imprensa, de Expressão e os jornalistas.

As escolas de jornalismo, as faculdades de Comunicação, as escolas técnicas de formação profissional podem ser mobilizadas para darem visibilidade à data nos vários pontos dos pais.

A ocasião pode ser aproveitada para homenagear jornalistas, lançar relatórios e estudos.

Os órgãos de Comunicação Social podem promover convívios entre jornalistas e parceiros.

- **Desenvolver metodologias para a gestão da monitoria da Liberdade de Imprensa e de Expressão.**

Esta acção é prioritária porque, através dela, será possível obter uma imagem real do estágio das liberdades de Imprensa e de Expressão. Os órgãos de comunicação social e as instituições de pesquisa devem ser envolvidas neste processo.

- **Promover a elaboração e o lançamento do Relatório Anual sobre o Estado da Liberdade de imprensa em Moçambique**

As capacidades e experiencias acumuladas na elaboração destes relatórios precisam de ser valorizadas com uma maior exposição e visibilidade. É necessário criar um movimento que torne a acção inadiável.

- **Participar no Relatório regional sobre o Estado da Liberdade de Imprensa na África Austral**

Os órgãos de Comunicação social podem ser mobilizados para publicarem o relatório ou para promoverem debates sobre o mesmo.

Devem ser mobilizados fundos para aumentar o número de exemplares do relatório para serem distribuídos pelas universidades, escolas de jornalismo e outros estabelecimentos de ensino e pesquisa.

- **Formar monitores sobre as técnicas de monitoria das liberdades de Imprensa e de Expressão e os Direitos Humanos**

O apoio dos parceiros nacionais e regionais e instituições especializadas é crucial para a materialização desta intervenção.

- **Estabelecer uma monitoria contínua sobre as violações da Liberdade de Expressão e de Imprensa e de emissão de alertas**

Esta intervenção exige a mobilização de parcerias com outras forças da sociedade civil que, antes de tudo, devem ser capacitadas e habilitadas para o efeito. A experiência dos parceiros internacionais podem ajudar na criação de um sistema moderno de monitoria e denúncia das violações das liberdades de Imprensa e de Expressão.

- **Estabelecer parcerias e advogar pela revisão da Lei de Imprensa e de outras leis com aspectos dissonantes com o espírito da Constituição da República.**

Será necessário estabelecer parcerias formais com várias organizações da SC, em todas as regiões dos pais, especialmente com a Ordem dos Advogados, a Associação das Mulheres de Carreira Jurídica e a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos para apoiarem na liderança de todo o processo.

- **Organizar seminários e debates sobre a Lei de Imprensa**

Os espaços dos órgãos de comunicação, como a rádio e a televisão, assumem um papel preponderante, mas também, é importante que estes debates ocorram nas escolas e universidades no formato de seminários.

Lógica da intervenção	Descrição	Indicadores	Fontes de verificação	Factores externos/ condições
Objectivo Geral	Promover e defender a Liberdade de Expressão e de Imprensa, garantindo a livre circulação da informação e o Direito à Informação.	<ul style="list-style-type: none"> Número de intervenções com qualidade, de jornalistas e da população, a denunciar problemas sociais, políticos e económicos relevantes. 	Programas de rádio, televisão e reportagens na imprensa.	
Objectivo específico 1	Influenciar os jornalistas, os decisores políticos e a opinião pública para assegurarem a Liberdade de Expressão e de Imprensa.	<ul style="list-style-type: none"> Número de eventos e de participantes nas celebrações do dia 3 de Maio. Número de sessões de concertação entre parceiros da SC. Número de sessões de debate entre jornalistas SC e decisores políticos 	<p>Notícias e relatórios sobre o dia 3 de Maio.</p> <p>Notícias, actas das sessões e comunicados conjuntos.</p> <p>Notícias e actas das sessões.</p>	Aderência dos jornalistas, órgãos de Comunicação Social e organizações da SC e abertura dos decisores políticos, especialmente Deputados da Assembleia da Republica.
Resultado 1	Lei de Imprensa revista e em implementação	<ul style="list-style-type: none"> Número de dispositivos que afectam a liberdade de imprensa e de expressão eliminados 	Boletim da República	A maioria dos Deputados da AR apoia as alterações à Lei de Imprensa
Resultado 2	Estabelecido mecanismo de monitoria da Liberdade de Imprensa e de Expressão	<ul style="list-style-type: none"> Número de jornalistas e membros da SC formados em monitoria da liberdade de Imprensa e de Expressão 	Contratos de formação e relatórios dos cursos	Apoio dos técnicos do MISA regional e dos estabelecimentos de ensino especializados
Resultado 3	Conseguido um nível bom no Relatório Anual regional, sobre a Liberdade de Imprensa e de Expressão	<ul style="list-style-type: none"> Número de denúncias sobre as violações da Liberdade de Imprensa e de Expressão 	Relatórios de todo o país elaborados pelas delegações regionais	Apoio técnico dos parceiros

7.2 PILAR 2: Direito à informação e Boa Governação, Respeito pelas Liberdades Democráticas e Cidadania Responsável

Desafios: A planificação e coordenação de acções no seio da SC são os primeiros passos a serem seguidos para uma Boa Governação interna das organizações, aliado `a propósitos claros na resolução dos problemas da colectividade. Quaisquer tipos de oportunismos e de aproveitamento do papel da SC devem ser afastados.

Intervenções estratégicas:

- Organizar, uma vez por ano, conferências regionais da SC e SP para divulgar a Lei do Direito à informação e aferir os resultados da sua implementação e massificar conhecimentos sobre a Boa Governação.

Em todas as conferências, é de extrema importância a participação de agentes do Estado de todos os níveis, entre os e principais oradores.

- Realizar pesquisas e divulgar os resultados sobre as instituições mais abertas e fechadas ao público.

Advogar para que estas pesquisas se realizem também no âmbito da Província e do Distrito. Para isso, é necessário mobilizar o apoio das universidades e outras instituições de pesquisa.

- Estimular os órgãos da Comunicação Social a usarem a Lei do Direito à Informação para investigarem práticas que afectam a Boa Governação das instituições públicas, privadas e da SC, assim como de violações dos Direitos Humanos.

O MISA – Moçambique deverá trabalhar com os seus parceiros no sentido de preparar e formar jornalistas em matérias de investigação com recurso à Lei do Direito à Informação de modo a investigarem casos de corrupção e de violações dos Direitos Humanos.

- Mapear e denunciar quaisquer normas que afectam o Direito à informação

Logica da intervencao	Descricao	Indicadores	Fontes de verificacao	Factores externos/condicoes
Objectivo Geral	Promover e defender a Liberdade de Imprensa e de Expressão, garantindo a livre circulação da informação e o Direito à Informação	<ul style="list-style-type: none"> Número de debates na rádio e televisão sobre a Lei do Direito à Informação, Transparência e Boa Governação. 	Programas de rádio e televisão	Adesão dos OCS e parceiros locais
Objectivo especifico 1	Mobilizar e assegurar o engajamento da SC em prol do Direito à informação, Boa Governação, Respeito pelas Liberdades Democráticas e por uma Cidadania Responsável	<ul style="list-style-type: none"> Número de conferências regionais organizadas pelas representações regionais do MISA – Moçambique. 	Notícias e relatórios	Adesão e apoio dos parceiros locais
Resultado 1	Implementada e divulgada a lei do Direito à Informação	<ul style="list-style-type: none"> Número de pessoas que reportam prestação de informação solicitada ao sector publico. Número de sessões de esclarecimento sobre assuntos de interesse económico e social relevantes para as comunidades 	Relatórios de pesquisas especializadas	Adesão e apoio de parceiros especializados em pesquisas
Resultado 2	Despertado maior interesse dos jornalistas em matérias relacionados com a Transparência e Boa Governação	<ul style="list-style-type: none"> Número de reportagens e notícias 	Programas de rádio, televisão e notícias da imprensa	Apoio de parceiros para a criação de estímulos

7.3 PILAR 3: Diversidade no Domínio da Radiodifusão e Tecnologias de Informação e Comunicação

Desafios: Inexistência de um regulador independente, uma lacuna legislativa no sector e um processo de migração digital atrasado, sem publicidade clara sobre as suas consequências para os cidadãos.

Intervenções estratégicas:

- **Promover e advogar junto da SC e da AR pela aprovação de um novo quadro jurídico para todo o sector da Radiodifusão**

A experiência de todo o processo que conduziu à aprovação da Lei do Direito à Informação pode ser aproveitada como referência para estruturar com inovação toda a intervenção.

- **Promover debates entre jornalistas, SC e decisores políticos sobre as implicações do novo Quadro Jurídico da Radiodifusão**

A abertura dos OCS, sobretudo da rádio e televisão é crucial. Por outro lado, estes debates devem ser feitos internamente nas rádios entre jornalistas e junto das escolas de formação de jornalistas e faculdades.

- **Estimular a formação de jornalistas e a realização de sessões públicas de esclarecimento sobre a migração digital**

Os OCS, especialmente a rádio e a televisão pública, privada e comunitária, para além da difusão de informação sobre o que é a migração digital e a publicação de reportagens que retratam os prováveis problemas da transição, devem se organizar como centros de capacitação.

- **Advogar pela criação de uma legislação específica da Radiodifusão**

O MISA Moçambique deverá liderar um movimento de reflexão sobre a necessidade de se legislar no sentido da transformação do actual modelo de Radiodifusão pública, para uma Radiodifusão pública mais inclusiva, democrática e profissional.

Lógica da intervenção	Descricao	Indicadores	Fontes de verificacao	Factores externos/condicoes
Objectivo Geral	Promover e defender a Liberdade de Expressão e de Imprensa e de, garantindo a livre circulação da informação e o Direito à Informação			
Objectivo específico 1	Advogar pela aprovação de um Quadro jurídico de Regulamentação da Radiodifusão assente em princípios de um Estado de Direito Democrático.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de sessões e de consensos alcançados 	Relatórios e memorandos	Aderência das rádios e da SC
Resultado 1	Aprovada Lei da Radiodifusão compatível com um Estado de Direito Democrática	<ul style="list-style-type: none"> • Número de dispositivos que reflectem o espírito democrático 	Boletim da Republica	Apoio da maioria dos Deputados às propostas da SC
Resultado 2	Estabelecida uma Entidade Independente, Reguladora da Radiodifusão	<ul style="list-style-type: none"> • Numero de dispositivos apoiados pela SC que reflectem o carácter de independência e de democrático 	Caracterização da entidade reguladora	Apoio dos juristas e parceiros especializados
Resultado 3	Transição pacífica do analógico para o digital	<ul style="list-style-type: none"> • Numero de rádios e estações de televisão que reportam a transição 	Qualidade das emissões	Apoio de técnicos especializados

7.4 PILAR 4: Conhecimento do Quadro Legal e Ético da Comunicação Social por parte dos seus profissionais

Desafios: A profissão de jornalista não está devidamente regulamentada e nela intervêm pessoas sem formação e sem idoneidade. A proliferação de publicações põe no terreno indivíduos com uma actuação sofrível do ponto de vista profissional, deontológico e ético.

Intervenções estratégicas:

- Advogar pela instituição e divulgação da Carteira Profissional do Jornalista.

O MISA - Moçambique precisa de ganhar mais jornalistas para as suas fileiras que podem ser motivados para dinamizarem o processo. Por outro lado, é necessário mobilizar um forte apoio do Sindicato Nacional dos Jornalistas.

É preciso mobilizar os poderes instituídos nos OCS sobre a importância da carteira profissional.

- Advogar pela instituição de um fundo de apoio social aos jornalistas.

Será necessário mobilizar o Sindicato Nacional dos Jornalistas, o Instituto Nacional de Segurança Social e os parceiros internacionais para se estabelecer, com a participação dos jornalistas, o modelo de apoio viável.

- Promover a observância da ética e deontologia profissional nos media

Um papel relevante cabe aos editores que, para além de serem mobilizados, devem ser formados na interpretação dos aspectos da ética e deontologia profissional.

- Promover a criação de um fundo de apoio jurídico para jornalistas.

A primeira plataforma para estruturar as linhas de orientação pode ser estabelecida entre os OCS e o Sindicato Nacional dos Jornalistas e, numa segunda fase, com o apoio da Ordem dos Advogados e da AMMCJ.

- Promover estímulos para o jornalismo investigativo.

A existência de prémios para o jornalismo investigativo que mobilizam poucos participantes pode revelar que os mesmos não são atraentes, ou que os concursos não são divulgados com abrangência, ou que as temáticas propostas não despertam interesse. Assim, será importante fazer um levantamento da situação dos prémios de jornalismo para aferir e delinear as melhores formas de promovê-los.

Logica da intervencao	Descricao	Indicadores	Fontes de verificacao	Factores externos/condicoes
Objectivo Geral	Promover e defender a Liberdade de Expressão e de Imprensa, garantindo a livre circulação da informação e o Direito à Informação.	<ul style="list-style-type: none"> Número de trabalhos jornalísticos de elevada qualidade. 	OCS	Abertura das fontes e ambiente político favorável
Objectivo especifico 1	Fortalecer a profissão dos jornalistas e o papel dos media.	<ul style="list-style-type: none"> Número de sessões e de consensos alcançados sobre o perfil da profissão de jornalistas entre estes, OCS e decisores políticos. 	Actas e memorandos de entendimento	Vontade política e abertura dos decisores, OCS e sindicatos.
Resultado 1	Definido o perfil da profissão do jornalista e o teor da Carteira Profissional do Jornalista.	<ul style="list-style-type: none"> Dispositivos consensuais sobre a caracterização da carteira profissional. 	Carteira Profissional do jornalista	Vontade política dos decisores, OCS e sindicatos.
Resultado 2	Incorporados os aspectos deontológicos e éticos na formação de jornalistas e nas provas de ingresso na profissão.	<ul style="list-style-type: none"> Numero de jornalistas, sindicatos e OCS que aceitam o Código de Conduta dos jornalistas. 	Código de Conduta dos Jornalistas	Apoio dos juristas, sindicatos, OCS, estabelecimentos de ensino especializados e parceiros.

7.5 PILAR 5: Desenvolvimento Institucional

Desafios: Recuperar o dinamismo, prestígio e legado dos tempos iniciais do MISA - Moçambique num contexto de poucos recursos para desenvolver actividades e acções de publicidade institucional.

Intervenções estratégicas:

- Angariar fundos para o PE.
- Estabelecer a sede central e as representações regionais e os respectivos corpos administrativos.
- Estabelecer mecanismos eficientes de gestão.
- Estabelecer comunicação com os membros e OCS
- Realizar actividades de promoção da imagem institucional.

Como actividade permanente, deve ser privilegiada pelos OCS, por ocasião dos grandes eventos. Para o efeito, é preciso encontrar formas inovadoras de popularizar o símbolo do MISA - Moçambique, sua missão, visão e valores.

- Estabelecer parcerias para o sucesso das áreas programáticas do MISA-Moçambique.

O MISA - Moçambique é parte da componente regional da organização, mesmo assim, deve privilegiar a cooperação interna, sobretudo para acções de advocacia.

O MISA- Moçambique deve privilegiar parcerias com: Sindicato Nacional de Jornalistas; Liga Moçambicana dos Direitos Humanos; Escolas e Faculdades que oferecem cursos de Jornalismo; Centros de investigação e Pesquisa em Comunicação Social; Ordem dos Advogados; Instituições do Governo, AR e sector privado.

- Desencadear um processo conducente à auto - sustentabilidade a longo prazo

No âmbito do presente PE, deve - se identificar uma instituição de estudos e pesquisas para propor caminhos a considerar.

- Implementar o Plano de Gestão de Crise do MISA -- Moçambique

O contexto de encerramento das actividades do MISA – Moçambique foi precedido por uma crise sob a qual, a organização contraiu dívidas com parceiros fornecedores, trabalhadores, Instituto de Segurança Social e Autoridade Tributaria.

Em 2015 foi elaborado um plano de gestão de crise que deverá ser implementado para garantir que a organização funcione em pleno.

Logica da intervenção	Descrição	Indicadores	Fontes de verificação	Factores externos/condicoes
Objectivo Geral	Promover e defender a Liberdade de Expressão e de Imprensa, garantindo a livre circulação da informação e o Direito à Informação	<ul style="list-style-type: none"> Número de acções para fortalecer a missão. 	Relatórios e estudos	Apoio dos parceiros e abertura dos decisores políticos, sindicatos e OCS.
Objectivo específico 1	Fortalecer o MISA - Moçambique	<ul style="list-style-type: none"> Número de mecanismos de gestão e de resolução de dívidas . 	Relatórios	Apoio dos parceiros.
Resultado 1	Relançada a missão do MISA – Moçambique.	<ul style="list-style-type: none"> Número de planos operacionais derivados do Plano Estratégico para execução. 	Plano Estratégico e Planos Operacionais	Apoio dos membros e parceiros.
Resultado 2	Angariados fundos para os planos operacionais.	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem dos valores estimados conseguidos 	Memorandos de entendimento e relatórios.	Disponibilidade dos parceiros.
Resultado 3	Estabelecida a sede central e as representações regionais com os respectivos corpos administrativos	<ul style="list-style-type: none"> Número de representações estabelecidas e de corpos administrativos recrutados. 	Imóveis e recursos humanos.	Apoio dos parceiros.
Resultado 4	Estabelecido um sistema interno de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Número de meios e canais de comunicação estabelecidos. 	Meios de comunicação activos.	Apoio dos parceiros.

VIII. ÁREAS DE SUPORTE

8.1 Monitoria e avaliação

O êxito do PE depende, em grande medida, de um Plano de Monitoria e avaliação correspondente. A implementação de um Plano de Monitoria e Avaliação permitirá a manutenção da consistência dos objectivos e das actividades.

As informações a serem geradas pelo sistema de MA permitirão a tomada de decisões sobre eventuais mudanças, para além de proporcionarem uma aprendizagem oportuna. O Plano de MA fornecerá aos doadores e financiadores os dados concretos, relacionados com os progressos alcançados e as dificuldades encaradas, em tempo útil.

A qualidade desejada para a MA implica a elaboração de um estudo de base sob o qual, será possível medir os níveis de avanço na solução dos principais problemas.

8.2 Coordenação e Gestão

A coordenação é crucial como um processo de integração das intervenções e como um centro de facilitação dos processos.

A coordenação tem que ser comunicativa, mobilizadora e visível. Deve ser desencadeada e implementada, permanentemente, por um executivo legítimo, isto é, saído de um processo democrático de eleição transparente e que funciona com a observância dos ditames do seu mandato.

A coordenação deve privilegiar e fomentar um crescimento acelerado da transparência para assegurar a eliminação ou a não ocorrência de actos prejudiciais à organização e ao PE.

A Coordenação deve encarar a transparência como um acto de informar tudo aquilo que interessa à organização e à sua missão.

A Coordenação deve privilegiar a participação da organização em redes de organizações, fóruns de consulta e advocacia, parcerias com entidades públicas e privadas, especialmente os órgãos de Comunicação Social, tendo em vista a colaboração de todos em prol do sucesso do PE.

A Coordenação deve ser acompanhada por uma gestão que estabelece uma aliança entre a eficiência e a eficácia.

8.3 Prováveis riscos confrontando o PE

Uma tentativa de identificar os factores adversos que podem interferir no âmbito da implementação do PE é o primeiro passo de antecipação que implicará a organização de alternativas.

Os riscos e ameaças como factores internos e externos devem ser estudados tendo em conta o que é comum na sociedade moçambicana, concretamente na família das organizações não governamentais.

Instabilidade

O relançamento do MISA - Moçambique pode trazer de volta velhos problemas relacionados com a gestão democrática, gestão financeira e de recursos humanos. Será importante olhar para estes assuntos e tratá-los com a devida ponderação antes de desestabilizarem de novo a organização.

Recursos financeiros

As mudanças bruscas das situações financeiras que se verificam na actualidade, dão a indicação de que os acordos e memorandos com os doadores não são suficientes para garantir o financiamento do Plano Estratégico. É necessária muita atenção e uma procura permanente de fontes alternativas de financiamento. Para isso, o regime de governação do MISA - Moçambique deverá constituir uma equipa de procura de oportunidades de financiamento, ao mesmo tempo que estuda as possibilidades reais de lançar a organização a longo prazo com capacidade de auto - sustentabilidade

A Situação política

Se a situação político militar se degradar mais, haverá implicações na Liberdade de Expressão e de imprensa. Nesse contexto, o Governo poderá recorrer a extremismos legais para repor a ordem e a tranquilidade pública.

A falta de coordenação entre os parceiros que promovem os Direitos Humanos

A falta de coordenação e a luta pelo protagonismo no seio das organizações da SC que promovem os DH pode criar sérias dificuldades à implementação de uma perspectiva de unidade de acção que é eficaz para os resultados pretendidos e mobilizadora para os doadores.

IX. ANEXOS – CRONOGRAMA E ORÇAMENTO

PILAR 1: PROMOÇÃO DA LIBERDADE DE IMPRENSA E DE EXPRESSÃO								
	ANOS DE REALIZAÇÃO					CUSTOS PREVISTOS (USD)		
	2017	2018	2019	2020	2021	ANUAL	ANOS	TOTAL
Promover jornadas nacionais de reflexão por Ocasão do 03 de Maio, dia Mundial da Liberdade de Imprensa	X	X	X		X	25,000.00	5	125000
Desenvolver metodologias e indicadores para a gestão da monitoria da Liberdade de Imprensa e de Expressão em Moçambique	X					10,000.00	1	10000
Elaboração, edição e o lançamento do Relatório Anual sobre o Estado da Liberdade de imprensa em Moçambique	X	X	X	X	X	20,000.00	5	100000
Produção de Artigos Relatório regional sobre o Estado da Liberdade de Imprensa na África Austral	X	X	X	X	X	800	5	4000
Formar monitores sobre as técnicas de monitoria das liberdades de Imprensa e de Expressão e os Direitos Humanos nos núcleos provinciais	X					10,000.00	1	10000
Estabelecer uma monitoria contínua sobre as violações da Liberdade de Expressão e de Imprensa e de emissão de alertas	X	X	X	X	X	21,000.00	5	105000
Estabelecer parcerias e advogar pela revisão da Lei de Imprensa e de outras leis com aspetos dissonantes com o espírito da Constituição da República	X					10,000.00	1	10000
Organizar seminários e debates sobre a Lei de Imprensa		X	X			9,000.00	2	18000
Sub-total								382000

PILAR 2 - PROMOVER O DIREITO A INFORMACAO, BOA GOVERNACAO E CIDADANIA RESPONSAVEL								
	ANOS DE REALIZACAO					CUSTOS PREVISTOS (USD)		
	2017	2018	2019	2020	2021	ANUAL	ANOS	TOTAL
Organizar conferências anuais e regionais da SC e SP para divulgar a Lei do Direito à informação e aferir os resultados da sua implementação e massificar conhecimentos sobre a Boa Governação	X	X	X	X	X	15,000.00	5	75000
Realizar pesquisas e divulgar os resultados sobre as instituições mais abertas e fechadas ao público.	X	X	X	X	X	8,000.00	5	40000
Estimular os órgãos da Comunicação Social a usarem a Lei do Direito à Informação para investigarem práticas que afectam a Boa Governação das instituições públicas, privadas e da SC, assim como de violações dos Direitos Humanos.	X	X	X	X	X	10,000.00	5	40000
Mapear e denunciar quaisquer normas que afectam o Direito à informação	X	X	X	X	X	5.000,00	5	50000
Sub-total								205000

PILAR 3 - DIVERSIDADE DA RADIODIFUSAO PUBLICA E TIC's								
	ANOS DE REALIZACAO					CUSTOS PREVISTOS (USD)		
	2017	2018	2019	2020	2021	ANUAL	ANOS	TOTAL
Promover e advogar junto da SC e da AR pela aprovação de um novo quadro jurídico para todo o sector da Radiodifusão	X	X	X			10,000.00	3	30000
Promover debates entre jornalistas, SC e decisores políticos sobre as implicações do novo Quadro Jurídico da Radiodifusão				X	X	5,000	2	10000
Estimular a formação de jornalistas e a realização de sessões públicas de esclarecimento sobre a migração digital	X	X	X			20,000.00	3	60000
Advogar pela criação de uma legislação específica da Radiodifusão	X	X	X	X		6,000.00	4	24000
Sub-total								124000

PILAR 4 - CONHECIMENTO DO QUADRO LEGAL DOS MEDIA, RESPEITO PELA ETICA E PROFISSIONALISMO NO JORNALISMO								
	ANOS DE REALIZACAO					CUSTOS PREVISTOS (USD)		
	2017	2018	2019	2020	2021	ANUAL	ANOS	TOTAL
Advogar pela instituição e divulgação da Carteira Profissional do Jornalista	X	X	X	X	X	6,000.00	5	30000
Advogar pela instituição de um fundo de apoio social aos jornalistas	X	X	X	X	X	10,000.00	5	50000
Promover a observância da ética e deontologia profissional nos media	X	X	X	X	X	10,000.00	5	50000
Promover a criação de um fundo de apoio jurídico para jornalistas	X	X	X	X	X	8,000.00	5	40000
Promover estímulos para o jornalismo investigativo	X	X	X	X	X	50,000.00	5	250000
Subtotal								420000

Desenvolvimento Institucional								
	ANOS DE REALIZACAO					CUSTOS PREVISTOS (USD)		
	2017	2018	2019	2020	2121	ANUAL	ANOS	TOTAL
Estabelecer parcerias para o sucesso das áreas programáticas do MISA- Moçambique	X	X	X	X	X	5,000.00	5	25000
Angariar fundos para o PE	X	X				3,000.00	2	6000
Realizar estudo de base do Plano Estrategico	X					8,000.00	1	8000
Realizar avaliacao de meio termo do Plano Estrategico			X			8,000.00	1	8000
Realizar avaliacao final do Plano Estrategico					X	15,000.00	1	15000
Realizar auditorias financeiras anuais	X	X	X	X	X	8,000.00	5	40000
Desenhar politicas de monitoria e avaliacao	X	X	X	X	X	6,000.00	1	6000
Assembleias Gerais	X	X	X	X	X	15,000.00	5	75000
Funcionamento dos Orgaos Sociais	X	X	X	X	X	12,000.00	5	60000
								243000

Administracao e Recursos Humanos								
	ANOS DE REALIZACAO					CUSTOS PREVISTOS (USD)		
	2017	2018	2019	2020	2121	ANUAL	ANOS	TOTAL
Arrendameno do escritorio	X	X	X	X	X	12,000.00	5	60000
Equipamentos	X					8,000.00	5	40000
Custos Administrativos	X	X	X	X	X	3,600.00	5	18000
Consumiveis	X	X	X	X	X	6,000.00	5	30000
Comunicacao	X	X	X	X	X	6,000.00	5	30000
Transporte	X	X	X	X	X	12,000.00	5	60000
Director Executivo	X	X	X	X	X	52,000.00	5	260000
Ofical de Programas	X	X	X	X	X	39,000.00	5	195000
Oficial de Financas	X	X	X	X	X	26,000.00	5	130000
Oficial de Comunicacao e Advocacia	X	X	X	X	X	26,000.00	5	130000
Secretaria Executiva	X	X	X	X	X	12,000.00	5	60000
Total								1013000

RESUMO DO ORCAMENTO DO PLANO ESTRATEGICO	
PILAR 1: PROMOCAO DA LIBERDADE DE IMPRENSA E DE EXPRESSAO	382,000.00
PILAR 2 - PROMOVER O DIREITO A INFORMACAO, BOA GOVERNACAO E CIDADANIA RESPONSAVEL	205,000.00
PILAR 3 - DIVERSIDADE DA RADIODIFUSAO PUBLICA E TIC's	124,000.00
PILAR 4 - CONHECIMENTO DO QUADRO LEGAL DOS MEDIA, RESPEITO PELA ETICA E PROFISSIONALISMO NO JORNALISMO	420,000.00
Desenvolvimento Institucional	243,000.00
Administracao e Recursos Humanos	1,013,000.00
	2,387,000.00